

SACS South American Card Services, Administradora de Cartões S.A.

CNPJ nº 10.367.095/0001-30 - NIRE 35300361423

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 23 de maio de 2023

Data: 23/05/2023, às 16:00 horas. **Local:** Na sede social da Sacs South American Card Services, Administradora de Cartões S.A. ("Companhia"), na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105 - 5º andar - Conjuntos 51 e 52 - Edifício Berrini One - Cidade Monções - CEP 04571-900 - São Paulo - SP. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), conforme verificado no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Presidente: Ana Cristina Ramos Tena, Secretário: Christian R. T. Stier. **Ordem do Dia:** 1. Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31.12.2022; e 2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício findo em 31.12.2022. **Considerações Preliminares:** Preliminarmente, os acionistas autorizaram a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do Artigo 130, § 1º da Lei das S.A. Tendo em vista a presença dos Acionistas representando a totalidade do Capital Social votante da Companhia, considero-se sanada a falta de publicação dos anúncios previstos no Artigo 133 da Lei das S.A., bem como a inobservância dos prazos referidos em tal artigo, nos termos do parágrafo 4º, Artigo 133, da Lei das S.A. De acordo com a Lei 14.030, editada pelo Governo Federal em 28/07/2020, por ser esta instituição uma Sociedade Anônima de Capital Fechado, a Assembleia Geral Ordinária foi realizada de maneira "digital" e os votos relativos às matérias acima, foram manifestados expressamente durante a Assembleia, com a assinatura dos participantes de forma eletrônica, sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível capaz de comprovar a sua autoria e a integridade, na forma do § 2º do art. 10 da medida provisória nº 2.200-2/2001. **Deliberações:** Após os esclarecimentos de que os documentos mencionados no item "1" da ordem do dia haviam sido publicados em 23.05.2023 no Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, cuja verificação é feita através do "Hash de Publicação" "B6.A1.E3.39.4E.3F.51.97.53.68.39.46.2A.C6.B1.2D.18.66.70.55", conforme previsto no artigo 294, da Lei das S.A. e da Portaria ME Nº 12071 de 07/10/2021, os acionistas, através de seus representantes, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição deliberaram o que segue: **1.** Aprovar, sem ressalvas, os documentos mencionados no item "1" da ordem do dia, no que tange às demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31.12.2022. **2.** O prejuízo apurado no exercício findo em 31.12.2022 no montante de R\$ 2.970.379,60 foi totalmente absorvido pelas reservas de lucro de exercícios anteriores, conforme determina o Parágrafo Único do Artigo 189 da Lei 6.404/76 (Lei das S.As.). **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio, a qual foi lida, aprovada e por todos assinada. As partes admitem como válida a assinatura do presente instrumento em forma eletrônica, por meio da plataforma DocuSign, sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível capaz de comprovar a sua autoria e a integridade, na forma do § 2º do art. 10 da medida provisória nº 2.200-2/2001. São Paulo, 23/05/2023. **Presença:** Acionistas: **Travellex Acquisition Limited;** e **Travellex do Brasil Holding não Financeira Ltda.** **Assinaturas:** Presidente: Ana Cristina Ramos Tena, Secretário: Christian R. T. Stier. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. JUCESP nº 326.447/23-4 em 11/08/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Companhia Acreana de Participações

CNPJ/ME nº 08.293.965/0001-21 - NIRE 35.300.333.268

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas

Ficam convocados os acionistas da **Companhia Acreana de Participações**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob nº 08.293.965/0001-21, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Casa do Ator, nº 1117, 1º andar, sala 11, Vila Olímpia, CEP 04546-004 ("Companhia") para se reunirem no dia 07 de setembro de 2023, às 10:00 horas, em assembleia geral extraordinária a ser realizada na sede da Companhia ("Assembleia"), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) autorização para que a Companhia figure como Devedora Solidária em quaisquer operações celebradas entre o Banco Fidis S.A., instituição financeira de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 62.237.425/0001-76 e a sociedade Pontanegra Automóveis Ltda., inscrita no CNPJ 40.757.908/0001-69; (ii) autorização para que a Companhia preste quaisquer garantias vinculadas às referidas operações, sejam elas reais ou fidejussórias; (iii) substituição e eleição de novos membros do Conselho de Administração; e (iv) outros assuntos de interesse da Companhia, tais como a autorização da lavratura da presente ata. Para participar da Assembleia, os senhores acionistas deverão apresentar originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: (i) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante; (ii) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do acionista; ou (iii) se representado por seu inventariante, também a certidão de nomeação de inventariante atualizada. Para fins de melhor organização da Assembleia, a Companhia recomenda que cópia autenticada dos documentos acima seja encaminhada para o endereço eletrônico eduardo.farias@grupofarias.com.br ou protocolada na sede da Companhia, em qualquer caso com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia para validação. São Paulo, 30 de agosto de 2023. **Eduardo José de Farias**, Presidente. (30, 31/08 e 01/09/2023)

Pet Center Comércio e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 18.328.118/0001-09 - NIRE 35.300.453.824 | Companhia Aberta

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 08 de agosto de 2023

1. Data, Horário e Local: No dia 08 de agosto de 2023, às 15:00 horas, excepcionalmente realizada de forma remota, nos termos do artigo 14, parágrafo segundo, do estatuto social da Pet Center Comércio e Participações S.A. ("Estatuto Social" e "Companhia", respectivamente). **2. Convocação e Presença:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração, quais sejam Sr. Sergio Zimerman; Sra. Tania Zimerman; Sr. Gregory Louis Reider; Sra. Sylvia de Souza Leão Wanderley; Sr. Claudio Roberto Ely; Sr. Eduardo de Almeida Salles Terra e Sr. Ricardo Dias Mieskalo Silva, restando dispensada a convocação. Esteve presente, também, a Sra. Aline Ferreira Penna Peli, Diretora Financeira e de Relações com Investidores da Companhia. **3. Mesa:** Presidida pelo Sr. Claudio Roberto Ely, e secretariada pela Sra. Tania Zimerman. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a aprovação do Relatório da Administração, das Informações Financeiras Trimestrais e do relatório dos auditores independentes, referentes ao período de três meses findo em 30 de junho de 2023. **5. Deliberações:** Instalada a reunião foi realizada apresentação pela Sra. Aline Ferreira Penna Peli, Diretora Financeira e de Relações com Investidores da Companhia, do Relatório da Administração, das Informações Financeiras Trimestrais e do relatório dos auditores independentes, referentes ao período de três meses findo em 30 de junho de 2023. Após exame e discussão da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram pela aprovação do Relatório da Administração, das Informações Financeiras Trimestrais e do relatório dos auditores independentes, referentes ao período de três meses findo em 30 de junho de 2023, os quais foram compartilhados para a análise do Comitê de Auditoria da Companhia e do Conselho Fiscal em reuniões realizadas nesta data, tendo os membros do referido Comitê e do Conselho Fiscal apresentado manifestação e parecer favoráveis, respectivamente. **6. Encerramento e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi declarada encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme concordância de todos os presentes. **(a) Mesa:** Claudio Roberto Ely (Presidente) e Tania Zimerman (Secretária). **(b) Conselheiros Presentes:** Sr. Sergio Zimerman; Sra. Tania Zimerman; Sr. Gregory Louis Reider; Sra. Sylvia de Souza Leão Wanderley; Sr. Claudio Roberto Ely; Sr. Eduardo de Almeida Salles Terra e Sr. Ricardo Dias Mieskalo Silva. Confere com a original lavrada em livro próprio. **Mesa: Claudio Roberto Ely** - Presidente; **Tania Zimerman** - Secretária. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 348.596/23-6 em 28/08/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

CIP S.A.

CNPJ/MF nº 44.393.564/0001-07 - NIRE 35.300.582.781

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de agosto de 2023

Data, Hora e Local: Aos 10 (dez) dias de agosto de dois mil e vinte e três, às 08h30 (oito horas e trinta minutos), na sede social da CIP S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.485, Torre Norte, 4º andar, CEP 01452-002. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia em razão da presença da totalidade dos membros eleitos do Conselho de Administração, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.") e do Estatuto Social da Companhia. **Composição da Mesa:** Ede Ilson Viani, **Presidente;** e Beatriz Covre de Oliveira, **Secretária.** **Ordem do Dia:** Reunir-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar sobre: **(a)** a confirmação do cumprimento de todas as condições suspensivas indicadas e definidas no Protocolo e Justificação celebrado em 29 de dezembro de 2022 entre as administrações da **CRT4 - Central de Registro de Títulos e Ativos S.A. ("CRT4")** e da Companhia ("Protocolo e Justificação"), para a incorporação, pela Companhia, de todas as ações representativas do capital social da CRT4 ("Incorporação de Ações"), conforme aprovada pela assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 27 de fevereiro de 2023 ("AGE Companhia") e pela assembleia extraordinária da CRT4 realizada na mesma data ("AGE CRT4"), com a confirmação da consumação da Incorporação de Ações; e **(b)** a convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada no dia 11 de setembro de 2023 ("AGE") para recomhecer a consumação da Incorporação de Ações, haja visto a verificação de todas as condições suspensivas indicadas e definidas no Protocolo e Justificação, bem como ratificar a nomeação de membro do Conselho de Administração eleito nos termos do artigo 22, parágrafo 7º do Estatuto Social da Companhia. **Deliberações:** Após as discussões relacionadas às matérias constantes da Ordem do Dia, foram aprovadas, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas: **(a)** a confirmação de que foram cumpridas todas as condições suspensivas indicadas e definidas no Protocolo e Justificação para a Incorporação de Ações da CRT4 pela Companhia, tal como aprovada pela AGE Companhia, e pela AGE CRT4. Deste modo, foi confirmada a consumação da Incorporação de Ações, que se tornou eficaz em 3 de agosto de 2023, para todos os fins de direito; e **(b)** a convocação da AGE para ratificar a consumação da Incorporação de Ações, a nomeação de membro do Conselho de Administração eleito nos termos do artigo 22, parágrafo 7º do Estatuto Social da Companhia e demais providências cabíveis, conforme minuta de Edital de Convocação apresentada aos Conselheiros. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, não havendo manifestação, deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi pelos presentes assinada. **Mesa:** Ede Ilson Viani, **Presidente;** e Beatriz Covre de Oliveira, **Secretária.** **Conselheiros Presentes:** Ede Ilson Viani; Rogério Pedro Câmara; Carlos Mori Peyser; Marcos Lima Monteiro; Luiz Felipe Figueiredo de Andrade; Rodrigo Felipe Afonso; Paulo Saba; Beatriz Pereira Carneiro Cunha; Catia Yuassa Tokoro. **Certifico que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.** São Paulo, 10 de agosto de 2023. Beatriz Covre de Oliveira - **Secretária.** Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 340.511/23-0 em 23/08/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça suas Publicações Legais em nosso jornal com a segurança garantida pela certificação digital ICP Brasil

(11) 3361-8833

comercial@datamercantil.com.br

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira no lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 31/08/2023



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

